



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2018, NA 11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE**

Publicada no DEJT, em  
11/09/2018.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 08/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 29/06/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho Danielle Santiago Ferreira da Rocha Dias de Andrade Lima, Titular, e Lin Ye Lin, Substituto(a). Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/11.
- 1.2 Data da instalação:** 19/12/2013.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2018.

Juiz(a) titular

Desde

Reside na Comarca do Tribunal?

DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA	27/02/2014	SIM
--	------------	-----

Juiz(a) substituto(a)	Desde
LIN YE LIN	01º/06/2017

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROBERT NUNES DE MACEDO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	02/10/2017
JULIO CESAR NEVES AZEVEDO FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
RICARDO DA SILVA ROCHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/02/2014
EMANUELA CAPUXIM CUNHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	07/06/2018
MARIA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	16/04/2018
ANTÔNIA CRISTINA CASTRO MORAIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	01/06/2017
MARCO ANTONIO ACUNZO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2014
VANI MOURA SCARPI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	28/02/2014
ELIZA MIHARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	11/12/2015
MARCELO GUELBALI LOPES	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	05/10/2015
ELISANGELA GARZO CAVALCANTI DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	08/06/2017
WIDINEI RAMOS LIGEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	15	7	15		10min



	Tarde	5		5			10min
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						05min
	Tarde				20	20	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	7	3	7		10min
	Tarde	7		7			10min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2018.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	-	-	-	27/09/2018	32	62	-	-	-

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	22/11/2018	88	52	06/09/2018	11	24	27/09/2018	32	69

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim alternadas
	Tarde	não	sim	não	sim	sim alternadas
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	sim alternadas
	Tarde	sim	não	sim	não	sim alternadas

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 11a Vara	31	35	17	49
2	SÃO PAULO - 04a Vara	46	60	7	35
3	SÃO PAULO - 05a Vara	39	43	10	59
4	SÃO PAULO - 06a Vara	40	78	8	51
5	SÃO PAULO - 02a Vara	40	102	8	36
10	SÃO PAULO - 03a Vara	39	121	28	71
11	SÃO PAULO - 09a Vara	51	110	29	75
12	SÃO PAULO - 13a Vara	36	132	35	80
13	SÃO PAULO - 08a Vara	41	171	8	64
14	SÃO PAULO - 07a Vara	46	170	39	80
São Paulo Zona Leste - 11a Vara		31	35	17	49
Média do Foro		42	119	20	62
Média da 2ª Região		61	163	25	153

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 07a Vara	3024	1701	325	468
2	SÃO PAULO - 01a Vara	3265	1779	304	98
3	SÃO PAULO - 12a Vara	2999	1604	444	334
4	SÃO PAULO - 13a Vara	2735	1468	349	601
5	SÃO PAULO - 14a Vara	2692	1294	707	418
10	SÃO PAULO - 08a Vara	2746	1714	236	90



11	SÃO PAULO - 10a Vara	2563	1135	589	151
12	SÃO PAULO - 11a Vara	2457	1135	431	271
13	SÃO PAULO - 04a Vara	2816	1109	154	116
14	SÃO PAULO - 02a Vara	2340	1274	124	124
São Paulo Zona Leste - 11a Vara		2457	1135	431	271
Média do Foro		2.764	1.421	366,3	267,1
Média da 2ª Região		2.851	1.524	167	109
Observação: Dados até 31.7.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2017	2.555	15	2.570	2.759	444	2.816	1.894
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2018	1.124	12	1.136	1.291	245	1.533	1.485
Média do Foro	2017	2.606	8	2.613	2.657	816	2.662	2.346
Média do Foro	2018	1.112	6	1.118	1.405	499	1.457	2.000
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	836	11	846	1.231	904	1.549	3.454
Observações: Dados até 31.7.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2017	597	36	1	3	60	171	860	131	991
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2018	297	39	0	2	104	296	780	323	1103
Média do Foro	2017	619	69	2	2	77	142	776	129	904
Média do Foro	2018	366	126	1	1	102	197	821	223	1.044
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	326	112	1	1	54	109	1.445	1.072	2.516

Observação: Dados até 31.7.2018.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2016	2845	-0,94%
2017	2555	-10,19%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2018.

Número do processo	Classe processual
1001661-06.2015.5.02.0611	Ação de Cumprimento
1001228-94.2018.5.02.0611	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001194-22.2018.5.02.0611	Homologação de Transação Extrajudicial
1001258-32.2018.5.02.0611	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001259-17.2018.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001220-20.2018.5.02.0611	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001266-09.2018.5.02.0611	Homologação de Transação Extrajudicial
1001265-24.2018.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário



**4. PROCESSOS EM TRÂMITE**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	138
	Aguardando encerramento da instrução	80
	Aguardando prolação de sentença	27
	Aguardando cumprimento de acordo	419
	Com sentença aguardando finalização na fase	821
	<b>Subtotal</b>	<b>1.485</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	71
	Liquidados aguardando finalização na fase	525
	No arquivo provisório	105
	<b>Subtotal</b>	<b>701</b>
Execução	Pendentes de execução	780
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	20
	No arquivo provisório	323
	<b>Subtotal</b>	<b>1.123</b>
<b>Total</b>		<b>3.309</b>

Observação: Dados de 31.7.2018.

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2018
Embargos de Declaração	37
Exceções de incompetência	4
Antecipações de Tutela	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	13
Embargos à Execução	16
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
<b>Total</b>	<b>73</b>

Observação: Dados de 31.7.2018.

**5.2 Embargos de declaração por Juiz**

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000114-57.2017.5.02.0611	29/6/2018	
1000158-13.2016.5.02.0611	23/3/2016	
1000252-58.2016.5.02.0611	3/5/2016	
1000252-58.2016.5.02.0611	4/5/2016	ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES
1000258-94.2018.5.02.0611	27/4/2018	
1000261-49.2018.5.02.0611	26/7/2018	
1000377-26.2016.5.02.0611	4/4/2016	
1000377-26.2016.5.02.0611	4/4/2016	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA
1000420-94.2015.5.02.0611	27/2/2018	
1000492-81.2015.5.02.0611	31/7/2015	
1000492-81.2015.5.02.0611	31/7/2015	
1000564-63.2018.5.02.0611	25/7/2018	
1000564-63.2018.5.02.0611	25/7/2018	LIN YE LIN
1000716-14.2018.5.02.0611	10/7/2018	
1000716-14.2018.5.02.0611	10/7/2018	
1000716-14.2018.5.02.0611	19/7/2018	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA
1000759-48.2018.5.02.0611	24/7/2018	
1000782-96.2015.5.02.0611	6/5/2016	
1000844-34.2018.5.02.0611	24/7/2018	
1000877-24.2018.5.02.0611	25/7/2018	
1000877-24.2018.5.02.0611	26/7/2018	
1001142-94.2016.5.02.0611	14/6/2018	
1001429-23.2017.5.02.0611	11/6/2018	
1001631-68.2015.5.02.0611	26/1/2016	
1001699-18.2015.5.02.0611	21/3/2016	
1001699-18.2015.5.02.0611	21/3/2016	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA
1001751-29.2015.5.02.0606	16/3/2016	
1001751-29.2015.5.02.0606	16/3/2016	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA
1001786-37.2016.5.02.0611	21/9/2017	
1001817-91.2015.5.02.0611	22/1/2016	
1001817-91.2015.5.02.0611	26/1/2016	
1001879-34.2015.5.02.0611	9/5/2016	
1001879-34.2015.5.02.0611	9/5/2016	ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES
1001931-59.2017.5.02.0611	23/10/2017	
1002202-68.2017.5.02.0611	5/4/2018	
1002312-67.2017.5.02.0611	13/3/2018	
1002344-72.2017.5.02.0611	20/7/2018	
1002367-18.2017.5.02.0611	26/7/2018	
1002432-13.2017.5.02.0611	9/3/2018	
1002466-22.2016.5.02.0611	12/3/2018	



1002521-07.2015.5.02.0611	29/3/2016	
1002521-07.2015.5.02.0611	29/3/2016	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA
1002539-91.2016.5.02.0611	24/4/2017	
1002676-10.2015.5.02.0611	10/6/2016	
1002752-97.2016.5.02.0611	10/7/2017	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	54	61
Cartas Precatórias recebidas	121	69
Cartas de Ordem recebidas	0	1

Observação: Dados até 31.7.2018.

## 7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

### 7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo Zona Leste - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	34	48	68
	exceto Rito Sumaríssimo	56	110	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	49	58	93
	exceto Rito Sumaríssimo	86	144	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	55	63	99
	exceto Rito Sumaríssimo	98	153	269

### 7.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	143	136	124
exceto Rito Sumaríssimo	175	148	119

**7.3 Fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	231	167	716
Ente Público		156	1.167

**7.4 Do ajuizamento ao arquivamento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	246	232	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	335	343	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	277	307	1.340

**8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****8.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2017	2759	1074	38,93%
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2018	1291	562	43,53%
Média do Foro	2017	2.657	1.182	44,48%
Média do Foro	2018	1.405	637	45,33%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.231	538	43,67%

Observação: Dados até 31.7.2018.

**8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------------	-----	------------------------------------	-------------	--------------	-----------------



São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2017	675	2555	2759	14,58%
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2018	444	1124	1291	17,67%
Média do Foro	2017	986	2.606	2.657	26,02%
Média do Foro	2018	816	1.112	1.405	27,09%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	836	1.231	41,93%

Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2017	592	597	36	96,97%
São Paulo Zona Leste - 11a Vara	2018	860	297	39	96,63%
Média do Foro	2017	470	619	69	93,64%
Média do Foro	2018	776	366	126	88,93%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	326	112	93,37%

Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a	Produtividade	Conclusos para
------------	---------------------	---------------	----------------

	conclusão e a prolação da sentença		Solucio- nados	Concili- ados	prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Suma- ríssimo	exceto Rito Suma- ríssimo			Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST		17,33	3	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		63	2	0	1	1
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA		12,33	3	0	0	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL		0	3	0	0	0
DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA	16,83	16,88	1282	373	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			3	3	0	0
GIOVANE BRZOSTEK	0,5		85	85	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	1	2,5	3	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			10	10	0	0
LIN YE LIN	7,95	17,63	1003	469	82	10
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS		46	1	0	0	0
MARCELLE COELHO DA SILVA	12,59	12,41	214	93	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS		34	3	0	0	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	34,92	39,83	123	41	0	0
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	11	11,67	21	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2018**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2018	
	Rito Suma- ríssimo	exceto Rito Suma- ríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		183	1	0	0	0



DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA	5,03	5,3	516	207	11	0
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES		0	1	0	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA			2	1	0	0
GIOVANE BRZOSTEK			77	63	0	0
LIN YE LIN	24,14	28,11	690	288	16	0
MARCELLE COELHO DA SILVA			1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	3	0	0

Observações: Dados até 31.7.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2017**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA	941	0	13	0	0	0	954
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	12	0	12
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	293	70	363
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	22	5	27
JULIANA HEREK VALÉRIO	0	0	0	0	16	0	16
LIN YE LIN	1080	0	29	0	5	7	1121
MARCELLE COELHO DA SILVA	275	0	0	0	0	0	275
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	1	1
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	118	0	1	0	0	0	119

**Ano: 2018**

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini-	Ins-	Julga-	Conciliação	Total

		cial	trução	mento	Conhe- cimento	Exe- cução	
DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA	444	0	8	0	0	0	452
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	0	0	0	0	9	3	12
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	5	223	29	257
LIN YE LIN	671	0	12	0	0	0	683
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	6	1	7

Observação: Dados até 31.7.2018.

## 10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2018.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.685</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	606	09/10/2014 11:03:29
Aguardando audiência	117	13/07/2018 19:53:04
Aguardando cumprimento de acordo	211	21/05/2018 18:29:31
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	192	27/07/2015 15:29:56
Aguardando final do sobrestamento	13	21/02/2018 17:08:03
Aguardando laudo pericial	19	18/06/2018 16:44:05
Aguardando prazo recursal	83	31/07/2018 15:10:49
Aguardando término dos prazos	26	07/08/2018 13:28:47
Analisar expediente da secretaria	1	21/08/2018 12:05:43
Análise de ED	5	20/08/2018 17:41:12
Análise do Conhecimento	6	17/08/2018 12:30:09
Apreciar admissibilidade de recursos	2	25/08/2018 01:14:30
Apreciar dependência	1	24/08/2018 16:21:22
Arquivamento Definitivo	248	16/01/2016 09:59:43



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Concluso ao magistrado	4	21/08/2018 11:21:32
Cumprimento de providências	48	25/06/2018 17:17:07
Minutar expediente da secretaria	15	23/07/2018 12:47:37
Minutar sentença	23	10/08/2018 08:37:56
Preparar ato de comunicação	3	20/08/2018 15:58:29
Preparar comunicação	1	24/08/2018 11:41:11
Remeter ao 2o Grau	56	06/11/2016 17:27:24
Triagem Inicial	3	20/08/2018 15:29:41
Triagem Inicial - Sem Análise de Prevenção	2	22/08/2018 14:57:25
<b>Liquidação</b>	<b>515</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	136	26/04/2016 15:37:42
Aguardando apreciação pela instância superior	10	02/10/2015 14:28:12
Aguardando cumprimento de acordo	21	24/05/2018 12:29:15
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	21	08/03/2017 14:29:52
Aguardando prazo recursal	3	14/08/2018 18:44:52
Aguardando término dos prazos	163	03/07/2018 05:13:06
Analisar expediente da secretaria	1	23/08/2018 15:59:34
Análise de Liquidação	9	16/08/2018 12:59:09
Arquivamento Definitivo	1	16/01/2016 09:59:43
Concluso ao magistrado - Liq	8	07/08/2018 14:25:47
Cumprimento de providências	59	09/05/2018 17:01:16
Minutar expediente da secretaria	39	08/08/2018 11:25:16
Prazos vencidos	31	18/08/2018 05:01:08
Preparar ato de comunicação	9	17/08/2018 13:35:39
Remeter ao 2o Grau	4	27/01/2016 16:48:05
<b>Execução</b>	<b>730</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	29	03/07/2016 20:15:17
Aguardando cumprimento de acordo	11	25/05/2018 16:15:53
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	26	17/03/2017 15:59:56

Aguardando final do sobrestamento	14	23/02/2018 18:34:08
Aguardando prazo recursal	4	14/08/2018 13:13:48
Aguardando término dos prazos	222	10/02/2018 01:34:52
Analisar Despacho - Exec	1	24/08/2018 14:42:00
Analisar expediente da secretaria	16	08/08/2018 16:09:13
Concluso ao magistrado - Exec	44	21/08/2018 10:03:18
Cumprimento de providências	281	21/09/2017 11:59:00
Minutar Despacho - Exec	3	21/08/2018 18:27:48
Minutar expediente da secretaria	58	13/08/2018 22:43:38
Preparar ato de comunicação	12	24/08/2018 15:41:19
Preparar comunicação	1	24/08/2018 12:11:41
Recebimento de instância superior	2	21/08/2018 13:09:14
Remeter ao 2o Grau	6	26/09/2017 16:48:49
<b>Arquivados</b>	<b>8.385</b>	
Análise do Conhecimento	1	23/10/2017 15:37:35
Arquivo definitivo	7664	16/06/2014 15:28:23
Arquivo provisório	434	25/11/2015 14:31:03
Cartas devolvidas	283	21/02/2014 12:44:21
Desarquivar	1	19/07/2018 02:37:21
Preparar ato de comunicação	2	17/07/2018 18:29:54
<b>Total geral</b>	<b>11.315</b>	

## 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3
Processos com Petições Avulsas	0
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	9
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0
Processos com petições não apreciadas	37
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	14



Processos com audiências não designadas	4
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	11

## 11. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	128,44%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	115,73%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	101,28%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	84,94%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	123,91%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/07/18

## 12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Obs: nada consta.			

## 13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

### 13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000890-23.2018.5.02.0611	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 06/09/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 20/08/2018.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Foi encerrada a instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 21/08/2018. Apresentação de razões finais.</p>	
<p>1001148- 33.2018.5.02.0611</p>	<p>O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 06/09/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 20/08/2018. Foi encerrada a instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 20/08/2018. Juntada da Ata de audiência acima referida.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000938- 79.2018.5.02.0611</p>	<p>O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 06/09/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 20/08/2018. Foi encerrada a instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 20/08/2018. Juntada de carta de preposição.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000590- 61.2018.5.02.0611</p>	<p>O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 18/10/2018, conforme despacho proferido em 27/07/2018. A instrução processual ainda não foi encerrada. Último andamento: 22/08/2018. Apresentação de manifestação ao laudo pericial.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000909- 29.2018.5.02.0611</p>	<p>Trata-se de incidente de desconsideração da personalidade jurídica. O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 25/10/2018. Em 14/08/2018 proferiu-se despacho cujo teor transcreve-se na sequência. “(...) Tendo em vista o disposto no documento de ID 65194ad, cite-se o réu, por intermédio de mandado, para que se manifeste e requeira as provas cabíveis, no prazo de 15 dias (art. 135 do CPC). A parte autora deverá tomar ciência da manifestação do suscitado cinco dias antes do julgamento, independentemente de intimação, devendo se manifestar e apresentar razões finais no mesmo prazo, sob pena de preclusão. Atentem as partes que, havendo requerimento de uma ou de ambas as partes, poderá ser designada</p>	<p>Não há.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>audiência. Redesigno o julgamento para o dia 25.10.2018, de cujo resultado as partes tomarão ciência na forma da Súmula 197 do TST. Intime-se a parte autora da presente. (...)”.</p> <p>Último andamento: 16/08/2018. Certidão de devolução de mandado motivada pelo fato de o endereço do destinatário pertencer a outra comarca.</p>	

### 13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1002565- 89.2016.5.02.0611</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas, as quais restaram infrutíferas. Foi providenciada a inclusão do responsável primário no BNDT. Tendo permanecido inadimplente a primeira executada, determinou-se a citação da responsável subsidiária para efetuar o pagamento da execução. Citada a 2ª executada, esta requereu dilação de prazo para efetuar o pagamento. Na sequência, deferiu-se o prazo de 05 dias, nos termos do despacho proferido em 15/08/2018. Último andamento: 16/08/2018. Juntada de Certidão do oficial de justiça (citação positiva da 2ª ré).</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000661- 34.2016.5.02.0611</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas, as quais restaram infrutíferas. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s). Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Houve expedição de mandado em créditos em desfavor do(s) devedor(es). Último andamento: 10/08/2018.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Certidão do oficial de justiça informando que a diligência suprarreferida restou negativa.	
1001133-69.2015.5.02.0611	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas, as quais restaram infrutíferas.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s).</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 07/08/2018. Notificação para ciência do despacho que deferiu a inclusão dos devedores no Serasa.</p>	Regularizar a citação do(s) sócio(s).
1001083-09.2016.5.02.0611	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas, as quais restaram infrutíferas.</p> <p>Em 30/07/2018, proferiu-se despacho com o seguinte teor:</p> <p>"(...) Dê-se ciência ao reclamante acerca do resultado negativo da pesquisa patrimonial promovida pelo Sr. Oficial de Justiça, anexada aos autos, para manifestação em 05 dias, a fim de dar prosseguimento à execução. Transcorrido o prazo supra sem manifestação do reclamante, remetam-se os autos ao arquivo provisório, momento a partir do qual será iniciada a contagem do prazo previsto no art. 11-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pela Lei 13.467/2017. (...)"</p> <p>Tendo permanecido inadimplentes as responsáveis primárias, determinou-se a citação da responsável subsidiária para efetuar o pagamento da execução.</p> <p>Após, em 21/08/2018, esta última apresentou comprovante de pagamento da dívida.</p> <p>Último andamento: 24/08/2018. Juntada de certidão do oficial de justiça atestando o cumprimento do mandado de citação da responsável subsidiária.</p>	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001711- 95.2016.5.02.0611	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas, as quais restaram infrutíferas.</p> <p>Em 30/07/2018, publicou-se despacho cujo teor segue transcrito a seguir: "(...) Dê-se ciência ao reclamante acerca do resultado negativo da pesquisa patrimonial promovida pelo Sr. Oficial de Justiça, anexada aos autos, para manifestação em 05 dias, a fim de dar prosseguimento à execução. Transcorrido o prazo supra sem manifestação do reclamante, remetam-se os autos ao arquivo provisório, momento a partir do qual será iniciada a contagem do prazo previsto no art. 11-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pela Lei 13.467/2017. (...)".</p> <p>Após pedido do exequente, deferiu-se o redirecionamento da execução contra a responsável subsidiária, a qual por sua vez, depois de ter sido regularmente citada, requereu a dedução do valor do depósito recursal e a sua ulterior intimação para pagamento do saldo devedor.</p> <p>Na sequência, em 16/08/2018, proferiu-se despacho com o seguinte teor: "(...) Diante da manifestação da reclamada, deduza-se o valor do depósito recursal atualizado e intime-se para que comprove o pagamento da diferença atualizada no prazo de cinco dias. (...)".</p> <p>Último andamento: 16/08/2018. Notificação para ciência do despacho proferido na mesma data.</p>	Não há.
1002018- 20.2014.5.02.0611	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Em 19/01/2018, houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 09/08/2018. Notificação para ciência do despacho</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	que deferiu pesquisa pelo sistema Bacen-CCS.	
1002861- 14.2016.5.02.0611	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas, as quais restaram infrutíferas. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 21/08/2018. Certidão de que fora instaurado Incidente de Desconsideração Da Personalidade Jurídica e que o processo foi atuado sob nº 1001257-47.2018.5.02.0611.</p>	Não há.
1000478- 97.2015.5.02.0611	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Inadimplentes os responsáveis primários, determinou-se o prosseguimento da execução em desfavor do responsável subsidiário. Citado este, requereu o deferimento do pagamento parcelado de que cuida o art. 916 do CPC, o que foi deferido pelo despacho proferido em 24/08/2018, <i>in verbis</i>:</p> <p>"(...) Comprovado o depósito, fica deferido o parcelamento nos moldes do art. 916 do CPC. Intime-se o reclamante para que informe, no prazo de cinco dias, dados de conta bancária para depósito das parcelas diretamente.</p> <p>Decorrido o prazo supra, a reclamada tomará ciência da conta apresentada, independentemente, e deverá depositar diretamente na conta informada pelo e de intimação reclamante as seis demais parcelas todo dia 23 ou dia útil subsequente caso caia em feriado, devidamente acrescidas de juros e correção.</p> <p>A ré deve comprovar, na última parcela, o pagamento dos valores de INSS cota parte empregado e empregador por meio de guia GPS e custas por GRU devendo abater das parcelas tais valores para pagamento ao final na forma supra, sob pena de responsabilização pela dívida.</p> <p>Libere-se o depósito de 30% à parte autora. Intimem-se. (...)"</p> <p>Último andamento: 24/08/2018. Expedição de intimação para ciência do despacho retrotranscrito.</p>	Não há.
1002766- 81.2016.5.02.0611	Trata-se de cumprimento de sentença. Houve expedição de mandado de	



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas, as quais restaram infrutíferas.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em 03/08/2018, proferiu-se despacho com o seguinte teor:</p> <p>"(...)Dê-se ciência ao reclamante acerca do resultado negativo da pesquisa patrimonial promovida pelo Sr. Oficial de Justiça, anexada aos autos, para manifestação em 15 dias, a fim de dar prosseguimento à execução. Transcorrido o prazo supra sem manifestação do reclamante, remetam-se os autos ao arquivo provisório, momento a partir do qual será iniciada a contagem do prazo previsto no art. 11-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pela Lei 13.467/2017. (...)".</p> <p>Último andamento: 03/08/2018.</p> <p>Expedição de intimação para ciência do despacho retrotranscrito.</p>	Não há.
1000185-25.2018.5.02.0611	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas, inclusive quanto à parcial garantia do Juízo obtida mediante bloqueio de valores via sistema Bacen Jud.</p> <p>Intimado a se manifestar quanto ao prosseguimento do feito, limitou-se o exequente a requerer a liberação dos valores bloqueados.</p> <p>Na sequência, em 07/08/2018, proferiu-se despacho com o seguinte teor:</p> <p>"(...) Convolo em penhora os valores bloqueados através do BACENJUD (Id. 43c6b31). Intime-se a executada, na pessoa de seu procurador, para manifestação no prazo de 05 dias.</p> <p>Decorrido o prazo sem impugnações, expeça-se alvará à parte reclamante.</p> <p>Após, diante da inércia do reclamante em indicar meios para o prosseguimento da execução, remetam-se os autos ao arquivo provisório, momento a partir do qual será iniciada a contagem do prazo</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	previsto no art. 11-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pela Lei 13.467/2017. (...). Último andamento: 07/08/2018. Expedição de intimação para ciência do despacho retrotranscrito.	

### 13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000744- 79.2018.5.02.0611	O despacho exarado em 10/08/2018 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 19/08/2018. Juntada de contrarrazões ao recurso ordinário.	Não há.
1001374- 09.2016.5.02.0611	O despacho exarado em 30/07/2018 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Houve o seguinte registro no sistema informatizado: "Recebido(s) o(s) Recurso Ordinário". Entretanto, trata-se de Agravo de Petição. Último andamento: 09/08/2018. Apresentação de contrarrazões ao agravo de petição.	Retificar o Registro relativo ao recebimento do Agravo de Petição, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

### 13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001421- 46.2017.5.02.0611	Sentença de liquidação proferida em 17/04/2018. Mandado de citação para pagamento expedido no dia 07/05/2018, cuja diligência restou negativa. O processo foi	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivado por não ter a exequente atendido a determinação do Juízo, publicada no dia 19/07/2018, no sentido de que apresentasse o endereço atualizado da demandada, no prazo de cinco dias.	
1002463-33.2017.5.02.0611	Trata-se de execução de acordo inadimplido. Expedido mandado de penhora, avaliação e pesquisas patrimoniais, aos 11/06/2018. Decisão proferida no dia 21/06/2018 determinando, dentre outras deliberações, que a exequente juntasse provas para o reconhecimento de grupo econômico, sob pena da remessa dos autos ao arquivo provisório e do início da contagem do prazo previsto no art. 11-A, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho. A autora interpôs petição requerendo a concessão de prazo adicional no dia 15/07/2018, a qual não foi apreciada pelo Juízo.	Desarquivamento para regularização, a fim de que seja levada à conclusão do Juízo a petição interposta no dia 15/07/2018 (Id. 0a8d80f).
1002059-79.2017.5.02.0611	Trata-se de execução promovida em virtude de acordo inadimplido. Exauridas as tentativas de execução à disposição do Juízo, inclusive com a utilização dos convênios regulares, com vistas à satisfação do crédito exequendo. Os autos foram arquivados por ausência de indicação de meios de prosseguimento da execução pela autora, conforme publicação do dia 27/06/2018. Não foi localizado nos autos, todavia, a comprovação de inscrição da executada no BNDT.	Desarquivamento para regularização, registrando-se a executada no BNDT.
1001144-98.2015.5.02.0611	Homologados os cálculos de liquidação em 30/06/2016. Expedido mandado de livre penhora de bens da executada, nos termos do artigo Art. 6º-B, do Provimento GP/CR nº 07/2015. Foram exauridas todas as medidas executórias à disposição do Juízo, com a	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada em 24/10/2017 e a inclusão dos executados no BNDT registrada nos autos. O processo foi arquivado por ausência de indicação de meios de prosseguimento da execução pelo autor, conforme despacho publicado em 04/07/2018.	
1000508-64.2017.5.02.0611	Sentença de liquidação proferida em 03/07/2018, na qual restou consignado, dentre outras deliberações, que o autor deveria manifestar interesse no prosseguimento da execução, mediante citação da executada, nos termos do artigo 878 da CLT e, no silêncio, os autos seriam encaminhados ao arquivo, com o início da contagem do prazo previsto no artigo 11-A, § 1º, da CLT. O autor, devidamente intimado não se manifestou e os autos foram arquivados.	Não há.

#### 14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(Fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-	-	-	-

#### 15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(Fonte: Gabinete da Corregedoria)

##### 15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

Trata-se de unidade judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.



## **15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

O relatório dos agrupadores consta no item 12.2.2 da ata de correição. **Não** foi constatada morosidade na análise dos agrupadores pela unidade judiciária, com base nos dados extraídos da respectiva tarefa, referentes à posição do dia **26.08.2018**.

Foi constatado atraso/morosidade na tramitação/serviços de 02 (dois) processos eletrônicos, verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de liquidação e execução), realizado nesta data, como a seguir demonstrado:

**15.2.1 – Fase de conhecimento:** Não foi constatada morosidade processual na fase de conhecimento.

---

**Obs. 1:** Os processos agrupados na tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*”, encontram-se subdivididos pelos meses relativos ao vencimento da parcela final de cada acordo homologado, sendo certo que o vencimento final mais próximo verificado está para o mês de **setembro/2018**, cuja respectiva “caixa” contém 31 processos.

**Obs. 2:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando final do sobrestamento*”, tendo em vista que a pendência mais antiga verificada, do dia 21/02/2018, refere-se aos autos de nº 1002346-42.2017.5.02.0611, no qual foi proferida decisão, por ocasião da audiência ocorrida no dia 21/02/2018, determinando o sobrestamento do feito até o cumprimento total do acordo celebrado com a primeira reclamada, com base no artigo 313, II do CPC.

**Obs. 3:** Foi localizada a Tarefa “*Arquivamento Definitivo*” inserida, todavia, na fase de conhecimento, contendo 248 processos, os quais demandam realocação para a tarefa especificamente destinada a esse fim no sistema PJe.

**Obs. 4:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Remeter ao 2º Grau*”, tendo em vista que a pendência mais antiga verificada, relacionada ao processo de nº 1001320-77.2015.5.02.0611 (pendência do dia 06/11/2016) encontra-se na pasta “*enviados*”, indicando que provavelmente a situação retrata o problema envolvendo a remessa de alguns processos eletrônicos ao 2º Grau – os quais eram remetidos à 2ª Instância mas não deixavam de constar nas pendências da Vara –, caso já reportado por algumas unidades judiciárias deste E. Tribunal Regional.

### 15.2.2 – Fase de liquidação:

Tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Liq*” Caixa/Sub-caixa “*Autos Sobrestados – Juízo de Falências*” – **Processo nº 1000706-72.2015.5.02.0611**, pendente **desde 26/04/2016**. Foi proferida decisão, em 19/02/2016, determinando a suspensão da execução pelo prazo de 180 dias, conforme art. 6º da Lei 11.101/05, bem como a expedição de certidão para habilitação do crédito junto ao Juízo da Recuperação Judicial. A referida certidão foi expedida no dia 15/04/2016. Último andamento: juntada de termo de habilitação, no dia 02/05/2016. Desde então, o processo não foi impulsionado, saneado ou remetido à baixa, sendo certo que o prazo de 180 dias de suspensão exauriu-se em 20/08/2016.

---

**Obs. 1:** Os processos agrupados na tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*”, encontram-se subdivididos pelos meses relativos ao vencimento da parcela final de cada acordo homologado, sendo certo que o vencimento final mais próximo verificado está para o mês de **setembro/2018**, cuja respectiva “caixa” contém 02 processos.

**Obs. 2:** Foi localizada a Tarefa “*Arquivamento Definitivo*” inserida, todavia, na fase de liquidação, contendo 01 processo, o qual demanda realocação para a tarefa especificamente destinada a esse fim no sistema PJe.

**Obs. 3:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Remeter ao 2º Grau*”, tendo em vista que a pendência mais antiga verificada, relacionada ao processo de nº 1000310-95.2015.5.02.0611 (pendência do dia 27/01/2016) encontra-se na pasta “*enviados*”, indicando que provavelmente a situação retrata o problema envolvendo a remessa de alguns processos eletrônicos ao 2º Grau – os quais eram remetidos à 2ª Instância mas não deixavam de constar nas pendências da Vara –, caso já reportado por algumas unidades judiciárias deste E. Tribunal Regional.

### 15.2.3 – Fase de execução:

Tarefa “*Cumprimento de providências*” - **Processo nº 1000395-18.2014.5.02.0611**, pendente **desde 21/09/2017**. Houve despacho proferido no dia 24/08/2017 determinando a inclusão dos sócios executados no sistema Serasajud, com posterior remessa ao arquivo provisório, no caso de silêncio do exequente. Último andamento: juntada de certidão de protocolo no convênio Serasajud, em 16/05/2018. Desde então o processo não foi impulsionado e/ou remetido à baixa.



**Obs. 1:** Os processos agrupados na tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*”, encontram-se subdivididos pelos meses relativos ao vencimento da parcela final de cada acordo homologado, sendo certo que o vencimento final mais próximo verificado está para o mês de **setembro/2018**, cuja respectiva “caixa” contém 02 processos.

**Obs. 2:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando final do sobrestamento*”, tendo em vista que a pendência mais antiga verificada, do dia 23/02/2018, refere-se ao processo de nº 1001863-46.2016.5.02.0611 (Execução Fiscal), no qual foi proferida decisão, aos 08/02/2018, determinando a suspensão do feito, pelo prazo de 1 ano, atendendo requerimento formulado pela Procuradoria da União (Id. 35d7d1e).

**Obs. 3:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando término dos prazos*”, na medida em que no processo de nº 1000680-74.2015.5.02.0611, gerador da pendência do dia 10/02/2018 foi determinada a expedição de carta precatória executória à comarca de Atibaia/SP, aos 19/12/2017. A deprecata foi emitida no dia 23/01/2018 e, no dia 02/04/2018, houve a juntada do respectivo comprovante de autuação perante o Juízo deprecado, estando a providência determinada ainda no prazo razoável de cumprimento, considerando-se as formalidades que envolvem esse tipo de procedimento.

**Obs. 4:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Remeter ao 2º Grau*”, tendo em vista que a pendência mais antiga verificada, relacionada ao processo de nº 1000264-09.2015.5.02.0611 (pendência do dia 26/09/2017) encontra-se na pasta “*enviados*”, indicando que provavelmente a situação retrata o problema envolvendo a remessa de alguns processos eletrônicos ao 2º Grau – os quais eram remetidos à 2ª Instância mas não deixavam de constar nas pendências da Vara –, caso já reportado por algumas unidades judiciárias deste E. Tribunal Regional.

**Obs. 5:** Foi localizado o processo de nº 1001426-39.2015.5.02.0611 na tarefa “*Análise do conhecimento*”, todavia inserido dentre os feitos já arquivados, demandando efetiva regularização. Na audiência ocorrida em 17/09/2015 foi acolhida exceção de incompetência, determinando-se a remessa do feito para uma das Varas do Trabalho de São Paulo – Fórum da Barra Funda, com certidão de remessa dos autos juntada no dia 21/09/2015.

**15.3 - Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:**

Iniciais	--- --
Una/Rito	<b>32 dias</b>

Ordinário	
Instrução	-- -- --
Una/Rito Sumaríssimo	<b>32 dias</b>

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos dos sistemas PJe/SICOND (posição em 26/08/2018), detalhados no item “2.2”, da Ata de Correição (*Pautas de audiências – datas mais distantes das audiências futuras*).

### 15.3.1 - Aprazamentos:

O que se percebe, atualmente, é que o aprazamento médio das audiências unas de rito ordinário se encontra perfeitamente posicionado dentro de parâmetro considerado satisfatório por esta Corregedoria Regional, ao passo que o aprazamento médio das audiências unas de rito sumaríssimo está em plena consonância com a limitação temporal estipulada pela CLT, no concernente aos processos submetidos ao referido rito especial de tramitação, que determina a conclusão dos respectivos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º).

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve decisão no dia 06/08/2018, examinando os dados estatísticos do segundo trimestre de 2018, na qual ficou consignado que os prazos das audiências unas de rito ordinário e de instrução estavam em níveis considerados satisfatórios e que o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo estava em conformidade com o previsto na CLT, razão pela qual foi determinado o prosseguimento do monitoramento estatístico naquele expediente.

**Pauta de conciliação em conhecimento:** Nos termos do item 2.2, da Ata, não havia processos inseridos em pauta de conciliação em conhecimento

**Processos “Sine Die”:** De acordo com o item “3.4”, da Ata de Correição, havia 08 (oito) processos inseridos na relação “sine die”. Em consulta ao sistema informatizado, nesta data, constatei que os referidos processos já foram regularizados.

Era o que me cumpria informar e certificar.

São Paulo, 28 de agosto de 2018.



**Rogério Scipião Medeiros**

*Chefe de Gabinete da Corregedoria*

## **16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **17. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

17. 1 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe de nºs: **1000706-72.2015.5.02.0611 e 1000395-18.2014.5.02.0611**, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias.

17. 2 - Regularizar os processos agrupados nas *Tarefas* denominadas "*Arquivamento Definitivo*", inseridas nas fases de conhecimento e de liquidação, realocando-os no agrupador de tarefas específico, relativo aos "*Processos Arquivados*".

17. 3 - Regularizar a situação do processo de nº **1001426-39.2015.5.02.0611** inserido na tarefa "*Análise do conhecimento*", tendo em vista que o feito/tarefa encontra-se no agrupador relativo aos processos já arquivados.

17.4 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 13 desta ata.

17.5 - Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

17.6 - À vista do constatado no item 13.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

17.7 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o correto movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-

Gestão.

17.8 - Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

17.9 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1 a 17.8), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.4.

## **18. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

18.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

18.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

18.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve.

## **20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia trinta de agosto de dois mil e dezoito, às 13h00min, com



as Exmas Juízas do Trabalho Danielle Santiago Ferreira da Rocha Dias de Andrade Lima, Titular, e Lin Ye Lin, Substituto(a), quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## 21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Rogério Scipião Medeiros, Chefe de Gabinete, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

  
João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria

